



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00207/2015

16/04/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 15/04/2015, ao julgamento do Processo Administrativo nº 00897/2015;

Considerando as disposições do art. 43 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nºs 06/2012 e 08/2012,

RESOLVE:

CONVOCAR, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, em razão da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS, a partir de 20/04/2015 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE